

## 28. A IMPORTÂNCIA DA AFETIVIDADE NAS RELAÇÕES FAMILIARES COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO À DIGNIDADE HUMANA

**Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão**

Pós doutora pela Universidade de COIMBRA-PORTRUGAL, e pela UNISINOS-RS

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-7121-5565>

<http://lattes.cnpq.br/4532145888110686>

[Cleide.fermentao@unicesumar.edu.br](mailto:Cleide.fermentao@unicesumar.edu.br)

**Davi Machado Gonçalves**

Graduando, UNICESUMAR.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0009-0001-5349-4572>

[ra-25184827-2@alunos.unicesumar.edu.br](mailto:ra-25184827-2@alunos.unicesumar.edu.br)

### RESUMO

O estudo busca analisar a importância da afetividade nas relações familiares como um instrumento de proteção à dignidade humana. Visasse compreender o papel da afetividade na promoção do bem-estar no ambiente familiar, além de investigar como essa dinâmica afeta a estruturação das relações entre os membros da família e, por consequência, o desenvolvimento dos indivíduos na sociedade. A metodologia adotada será a dedutiva, com pesquisa bibliográfica em obras de autores renomados no tema como Paulo Lôbo, Hélio Miranda e Martha Fineman. A pesquisa se dará pela análise de artigos acadêmicos, livros e outros materiais condizentes com o tema, com foco na teoria do direito de família e nas abordagens psicológicas e sociais do afeto familiar. Espera-se que os resultados mostrem que famílias estruturadas afetivamente têm um papel fundamental na formação de valores humanos, contribuindo diretamente para a coesão social e a proteção da dignidade da pessoa humana.

**PALAVRAS-CHAVE:** Afetividade. Relações familiares. Dignidade humana.

### ABSTRACT

This study aims to analyze the importance of affectivity in family relationships as a tool for protecting human dignity. It seeks to understand the role of affectivity in promoting well-being within the family environment and to investigate how this dynamic influences the structuring of relationships among family members and, consequently, the development of individuals in society.

The methodology adopted is deductive, with a bibliographic review of works by renowned authors on the subject, such as Paulo Lôbo, Hélio Miranda, and Martha Fineman. The research will analyze academic articles, books, and other relevant materials, focusing on family law theory as well as psychological and social approaches to family affectivity.

The study expects to demonstrate that affectively structured families play a fundamental role in shaping human values, directly contributing to social cohesion and the protection of human dignity.

**KEYWORDS:** Affectivity; Family relationships; Human dignity

### 1 INTRODUÇÃO

O tema do presente estudo é a importância da afetividade nas relações familiares, como proteção a dignidade da pessoa humana. A tese base da pesquisa é: "A afetividade nas relações familiares constitui um importante instrumento de proteção à dignidade da pessoa humana, na medida em que promove a união, a coesão e o bem-estar no ambiente familiar. Tal perspectiva revela-se especialmente relevante para o Direito, considerando que a família representa o núcleo fundamental da sociedade e um espaço privilegiado de formação dos valores humanos". Portanto, nesta pesquisa serão apresentadas as bases

desta tese, sua comprovação como verdadeira e justificar a importância do tema. O problema, formulado em uma questão, é: de que maneira a afetividade nas relações familiares contribui para a dignidade da pessoa humana e para a coesão social? Os pressupostos teóricos e os conceitos da pesquisa, sintetizados na tese supracitada, estão fundamentados no direito de família, enfatizando os princípios constitucionais que tratam dos direitos fundamentais, da doutrina referente ao tema e das contribuições da psicologia sobre o afeto. A hipótese a ser testada é como a afetividade é um mecanismo de garantia da dignidade humana, que contribui para fortalecer o ambiente familiar e promover o bem-estar individual e coletivo, formando pessoas éticas e saudáveis.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A afetividade nas relações familiares tem sido objeto de crescente atenção no âmbito do Direito de Família, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos (art. 1º, III). Esse princípio norteador promoveu uma reinterpretação das estruturas familiares, deslocando o foco de vínculos meramente formais ou biológicos para relações baseadas no afeto e na solidariedade. Paulo Lôbo destaca que a afetividade é um elemento constitutivo da família contemporânea, afirmando que "onde houver uma relação ou comunidade unidas por laços de afetividade, sendo estas suas causas originária e final, haverá família". Essa perspectiva reforça a ideia de que o afeto é um valor jurídico fundamental, com implicações diretas na configuração e no reconhecimento das entidades familiares. No mesmo sentido, Lôbo argumenta que a afetividade possui fundamento constitucional, não sendo apenas uma construção sociológica ou psicológica. Ele observa que "a família, ao converter-se em espaço de realização da afetividade humana, marca o deslocamento da função econômica-política-religiosa-procriacional para essa nova função". Essa transformação evidencia a repersonalização das relações civis, valorizando o interesse da pessoa humana sobre aspectos patrimoniais. Complementando essa visão, Martha Fineman, em sua obra *The Autonomy Myth: A Theory of Dependency*, critica o mito da autonomia individual e propõe uma reorganização social centrada nas relações de cuidado. Ela argumenta que a sociedade deve reconhecer a interdependência humana e valorizar as relações de cuidado, especialmente aquelas envolvendo crianças e idosos, como fundamentais para o bem-estar coletivo. A integração dessas perspectivas jurídicas

e sociais reforça a importância da afetividade como elemento central nas relações familiares, contribuindo para a promoção da dignidade humana e para a coesão social. Ao reconhecer o afeto como princípio jurídico, o Direito de Família avança na proteção das diversas formas de organização familiar, alinhando-se aos valores constitucionais e às necessidades contemporâneas da sociedade.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa será de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica e documental, e adotará o método dedutivo. Esse método partirá de teorias e conceitos gerais sobre afetividade nas relações familiares, dignidade humana e direito de família, para analisar casos específicos, mas de relevância geral, e identificar como esses princípios se manifestam nas dinâmicas familiares. A análise será realizada a partir da revisão de literatura, com a utilização de obras de autores renomados como o jurista Paulo Lôbo, o psicólogo Hélio Miranda Jr. E a jurista americana Martha Fineman.

A amostra será composta por fontes acadêmicas e jurídicas relevantes, sendo elas livros e artigos, que abordam temas relacionados ao direito de família, à afetividade e à dignidade da pessoa humana. A coleta de dados será feita por meio da leitura crítica dos textos selecionados, com a análise das correlações entre os conceitos apresentados pelos autores e as práticas familiares que contribuem para a promoção do bem-estar e da proteção da dignidade humana.

Os dados serão organizados e analisados à luz dos conceitos teóricos, buscando identificar relações que possam confirmar a hipótese de que a afetividade é um instrumento fundamental na proteção da dignidade humana nas relações familiares.

### 4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

Os resultados esperados incluem confirmar a hipótese da afetividade como mecanismo de garantia da dignidade humana, que contribui para fortalecer o ambiente familiar e promover o bem-estar individual e coletivo, também provando a sua importância para o fortalecimento da estrutura familiar e a formação de pessoas éticas e saudáveis, por fim, demonstrando sua importância geral para a sociedade em vista dos impactos gerados pelos indivíduos provenientes de famílias afetuosa. Com todos esses pontos provados, é

esperado que o estudo sirva de mais um sólido subsídio para a importância da afetividade no direito de família.

## REFERÊNCIAS

LÔBO Paulo Direito de família e os princípios constitucionais. Tratado de direito das famílias. Belo Horizonte: IBDFAM, p. 101-129, 2015.

LÔBO Paulo Princípio da solidariedade familiar Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões, p. 144-159, 2007.

LÔBO, Paulo. Direito civil: famílias. Editora Saraiva, 2011.

MIRANDA JÚNIOR, Hélio Cardosode, MARCOS, Cristina Moreira. A noção de afeto no direito de família: diálogo com a psicopatologia e a psicanálise. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. 25, p. 510-532, 2022.

FINEMAN, Martha Albertson. The autonomy myth: A theory of dependency. 2005.